



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 17481

## Requerimento nº 1144-2021 do Vereador Ivan Negão

**Assunto** – Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal - Sr Daniel Alonso e ao Secretário Cássio Luiz Pinto Junior, informarem a esta Edilidade da possibilidade de proceder à aquisição de barreiras de proteção em chapa acrílica, para todas as unidades de saúde que desenvolvem atendimento presencial, de forma que seja assegurada a proteção dos funcionários e usuários das Unidades de Saúde e que se encontram diariamente expostos e em estado de vulnerabilidade para o contágio do Coronavírus. Seguimos as recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde) e das Instituições de saúde competentes, em decorrência do aumento de contágio do Coronavírus em nosso município, visando proteger os integrantes da Saúde e os munícipes, e em atendimento ao Ato Normativo 13/2020, que dispõe sobre o Protocolo de enfrentamento à COVID-19, que continuam trabalhando presencialmente, em regime de plantão ou rodízio.

---

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília**

---

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Senhor Prefeito Municipal - Sr Daniel Alonso e ao Secretário Cássio Luiz Pinto Junior, informarem a esta Edilidade da possibilidade de proceder à aquisição de barreiras de proteção em chapa acrílica, para todas as unidades de saúde que desenvolvem atendimento presencial, de forma que seja assegurada a proteção dos funcionários e usuários das Unidades de Saúde e que se encontram diariamente expostos e em estado de vulnerabilidade para o contágio do Coronavírus. Seguimos as recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde) e das Instituições de saúde competentes, em decorrência do aumento de contágio do Coronavírus em nosso município, visando proteger os integrantes da Saúde e os munícipes, e em atendimento ao Ato Normativo 13/2020, que dispõe sobre o Protocolo de enfrentamento à COVID-19, que continuam trabalhando presencialmente, em regime de plantão ou rodízio.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Ivan Negão  
Vereador - PSB

**APROVADO**

Marília, 21 / 09 / 20 21.

Marcos Rezende  
Presidente